

ATA 001/2025 - DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MILITAR, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025

Aos 18 dias do mês de março de 2025, às 16:00h, por meio da plataforma Zoom, [<https://oabsp-org-br.zoom.us/j/83873079084>], realizou-se a Sessão Ordinária da Comissão Especial de Direito Militar da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, iniciada às 16:15h (segunda chamada), onde debatidas as pautas do dia, foram dadas as boas-vindas e especial agradecimento a todos que se fizeram presentes, dispensa-se os nomes dos presentes face à lista de presença registrada em sistema; na sequência, o Sr. Presidente transcorreu sobre as atividades realizadas na gestão anterior e sobre as novas normativas e procedimentos que serão adotados na atual gestão; apresentou a nova composição da Diretoria da Comissão; Transcorreu sobre as nomeações ainda pendentes; Discorreu sobre um planejamento estratégico, visando com isso uma maior integração e aproximação da advocacia de todo o estado e em especial, para uma participação mais ativa junto às Subseções e às Instituições; Também foi apresentado o planejamento de recriação e readequação de Núcleos e Coordenadorias Regionais e de duas Coordenadorias afeta às Forças Armadas e outra junto à Justiça Militar da União; foram acolhidos os nomes de membros que se voluntariaram para a atuação perante as Coordenadorias; Também foi esclarecido sobre as regras de funcionamento da Comissão, tais como recebimento de demandas, sugestões e Metas; Foi difundido o evento que será promovido pela CDM da Subseção de São José dos Campos em Maio do Corrente ano; Foi passado o contato do e-mail para demandas pontuais e urgentes. Ainda em Sessão Ordinária, foi apresentado um quadro de Premissas e Planejamento Estratégico, onde será composto por 5 etapas: (1) Avanços e Melhorias Operacionais – Atividades do(a) Advogado(a) Militarista; (2) Coesão e Aproximação com as CEDM's das Subseções; (3) Manutenção/Criação de Diálogos Institucionais com Poderes/Entes/Órgãos Públicos afetos à temática da CEDM; (4) Emissão de Pareceres, Manifestações e Encaminhamentos; (5) Suporte, Discussão e Debates de Temas e Eventos relacionados ao Direito Militar e a Atividade do(a) advogado(a). Também estabeleceu-se que as Sessões Ordinárias ocorrerão toda a primeira segunda-feira do mês, que a assiduidade será considerada para a manutenção e novos ingressos, reafirma-se o Critério Territorial ou Temático nas questões afetas às Coordenadorias; E buscará elaborar e criar Núcleos e um Observatório sobre as demandas latentes; Foram apresentados alguns resultados e os andamentos sobre as demandas em curso, a saber: (1) TJM (Dados); (2) CorregPM (Sala OAB e Reuniões); (3) Atuação sobre evento ocorrido no âmbito do HPM; (4) Atuação do(a) Advogado(a) em que se instaurou um IPM por seu militar inativo; Definições claras e objetivas perante Normativas ao Inquérito Administrativo em âmbito da CorregPM; (6) Acesso às Decisões – Observatório; (7) Treinamento acerca do “IPM Eletrônico - PMESP”; (8) Novas sistemáticas de armazenamento e

operacionalizações da COP (BodyCams); (9) Evento na APMBB, ESSd, ESSgt com a finalidade de criarmos novas culturas sobre a atuação do(a) advogado(a) em âmbito castrense; (10) Planejamento e Grupo de Trabalho visando o 2º Congresso de Direito Militar (2º Semestre/2025); (11) Maior atenção ao Direito Previdenciário afeto às Carreiras Militares (Estaduais e Federais); (12) Desenvolvimento de um Escritório Modelo para agregar com a Jovem Advocacia (Dra. Tatiana); (13) Visitas Institucionais à CorregPM e ao CPChq; (14) Reafirma que todos os canais da Comissão estão abertos à Advocacia Paulista e também de outras Seccionais, reforçou-se que as Sugestões, dúvidas, Reclamações e Demandas sejam repassadas de forma detalhada, contendo [Nome + OAB + Contato Telefônico + Narrativa]. Por fim foi perguntado se alguém mais teria algo a acrescentar ou esclarecer, no silêncio, declarou-se o encerramento da presente Sessão Ordinária.

Encerrou-se a reunião às 18:27 horas.

A presente ata será enviada à Secretaria das Comissões de nossa Seccional, para conhecimento, deliberações, difusão ou arquivamento que se faça necessária.

Wanderley Alves dos Santos

Presidente Comissão Especial de Direito Militar da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo